PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10157/2007

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8° e 9°, da Lei 2414/06, publicada em 30 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 4.247.833,48 (quatro milhões, duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, e provenientes de excesso de arrecadação , na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 23 de agosto de 2007.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto nº 10157/2007

Allexo ao Decreto II			1013//2007	
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1051.123610010.2038	3390.39.00	100	680.000,00	
1051.155120010.2039	4490.51.00	100	1.120.000,00	
1672.081220001.2100	4490.51.00	100	255.740,48	
1672.081220001.2100	4490.52.00	100	56.943,00	
2100.041260001.2176	3390.39.00	100	5.150,00	
2542.103020001.2203	3390.39.00	203	720.000,00	
2542.103020001.2203	3390.93.00	203	30.000,00	
4261.171220001.2294	3390.30.00	100	650.000,00	
4261.171220001.2294	3390.36.00	100	30.000,00	
4261.171220001.2294	3390.39.00	100	450.000,00	
4261.171220001.2294	3390.47.00	100	30.000,00	
4261.175120064.1152	3390.30.00	100	50.000,00	
4261.175120064.1152	3390.39.00	100	170.000,00	
1031.041220001.2033	3390.39.00	100		5.150,00
1672.081220001.2100	3390.39.00	100		100.000,00
1672.082420023.2112	3350.43.00	100		62.683,48
1672.082440023.1074	3350.43.00	100		150.000,00
Recurso proveniente de excesso de arrecadação		100		3.180.000,00
Recurso proveniente de excesso de arrecadação		203		750.000,00
		TOTAL	4.247.833,48	4.247.833,48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Cancelamento da UNIBRASP – Deferido 20/3684/2007 – Daltro de Oliveira Lopes

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n° 126/2007 – Proc. 20/1764/2007

Edital de Citação

Citada: Liana Bastos Freitas, Odontóloga, matrícula nº 228755-5

Assunto: Apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195 da Lei 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da data da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação legal: Art. 241, § 2° e § 4° da Lei 531/85;

Vistas dos autos: Sala de Reuniões da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5°andar: Horário: 09:00 às 16:30h.

Departamento de Recursos Humanos Despacho da Diretora

Adicional – Deferido 20/2815/2007 – Alcir Barros Pinheiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Núcleo de Processamento Fiscal

30/17336/07- Int. 919 – Carlos Ernesto de Bustamante e Outros – AR devolvido pelo Correio.

30/17338/07 – A.Is. 1033 e 1036 – Otomildes Ferreira; Int. 10251 – TVA Sistema de Televisão S/A – recusaram-se a receber e/ou assinar.

30/18176/07 – A.I. 02997 – Carlos Ernesto de Bustamente – AR devolvido pelo Correio.

Conselho de Contribuintes do Município de Niterói

30/62373/06 – Glamour Confeitaria Ltda.; 30/63547/05 Kitchen Shop Móveis Ltda.ME – Negado provimento aos recursos voluntário, mantendo os Autos de Infração.

30/63527/07 — Hospital e Clínica São Gonçalo - Dado provimento ao recurso voluntário, cancelando o Auto de Infração.

30/60671, 60672, 60675/07 – Leão e Mota Ltda.; 30/60006/07 – Viacall Center Ltda. – Negado provimento aos recursos de ofício, cancelando os Autos de Infração.

Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

30/63456/07 – Kualingualá Comércio de Sorvetes Ltda.; 30/63523/07 – Popi Nami Lanchonete Ltda. – Julgado improcedente as impugnações, mantendo os Autos de Infração. 30/63471/07 – Mazane Restaurante Ltda. – Julgado procedente a impugnação, cancelando o Auto de Infração.

Superintendência de Fiscalização de Tributos Despachos do Superintendente

30/60627, 60628/07 e 30/61917/06 – Banco Itaú S/A.; 3/60773, 60774 e 60775/07 – Banco Banerj S/A.; 30/60427/07 – Condomínio do Itaipu Multicenter Ltda. – Julgado improcedente as impugnações, mantendo os Autos de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações e os autos de infrações.

Jorge Luiz F.Cunha – Rua Des. Lima Castro ,42, Cubango – Int. 37491/07; Paulo Pinheiro Menezes – Rua Teixeira de Freitas, 94 térreo, Fonseca - Int. 37493/07 – Pendotiba Imobiliária – Rua Ministro Otávio Kelly, 498, Icaraí – Int. 1369/07; Proprietário – Trav. Paulo de Mendonça, 58, c/03, sobrado, Fonseca – Int. 11521/07; Proprietário – Rua Gal. Andrade Neves, 1402 Bl. 01 – São Domingos - Int. 11524/07; Proprietário – Av. Quintino Bocaiúva, 19, apto.103, São Francisco – Int.1844/07; Proprietário – Av.Quintino Bocaiúva, 19 apto.105, São Francisco – Int. 1845/07; Proprietário – Av.Quintino Bocaiúva, 19, apto. 107, São Francisco -

Publicação do dia 24 de agosto de 2007

Int.1846/007; Proprietário – Av. Quintino Bocaiúva, 19, apto. 108, São Francisco - Int. 1847/07; Proprietário – Rua Quintino Bocaiúva, 19, apto. 208, São Francisco – Int. 1848/07; Proprietário – Rua Timbiras,24, São Francisco – Int. 1069/07; Proprietário – Rua Eduardo L.R. Picanço, 229, Maravista – Int. 1070/07; Proprietário – Rua 36, It. 03, qd. 90, Soter – Int. 1071/07; Proprietário – Est. Francisco da Cruz Nunes, 9163, Maravista – Int. 1073/07; Adelir Fonseca da Cunha – Estr. Francisco da Cruz Nunes, It. 07, qd.12, Piratininga – A.I. 22931/07.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Corrigenda

Na Portaria n° 240/2007, publicada em 22/08/2007, onde se lê: 1° carro – AGBLT, leia-se: ABGLT e onde se lê: das 15:00 às 22:00h, leia-se: das 14:00 às 20:00h.

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS - NITER Despacho do Diretor Presidente

Licença especial - Deferido 300/307/2007- Luiz Augusto Pugliese – 03 meses a partir de 01.9.2007

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente Comissão Permanente de Pregão C O M U N I C A D O Pregão 068/2007

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público que o Edital e o Anexo I do Pregão Presencial - SRP nº 068/2007 — Processo 200/18062/2006, referente a aquisição de Material de Expediente, sofreu alteração.

O Edital e o Anexo I com as alterações encontra-se disponível no site <u>www.niterói.rj.gov.br</u> ou na FMS – Niterói (é necessário levar um disquete virgem para gravação).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Termo de Doação

Instrumento: Termo de Doação nº 001/2006; Partes: Fundação Municipal de Educação – FME (Donatário) e Grupo Espírita da Fé (Doador); **Objeto**: O presente Termo tem por objeto a doação do imóvel situado à Rua das Flores, nº 99 – Sapê – Niterói/RJ, a contar da data de sua assinatura; **Processo** nº 210/2557/2006; **Fundamento Legal**: Artigo nº 538 do Código Civil Brasileiro; **Data da Assinatura**: 28/09/2006.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Ato da Presidente

Contratação da Empresa Sagres Produção e Distribuição de Áudio Visual Ltda., para exibição e locação cinematográfica pública de cinema em áreas determinadas no Teatro Popular e Museu de Arte Contemporânea, até 31 de dezembro/07, a contar de 23/08/07, pelo valor global de R\$ 65.000,00, na forma do Artigo 22, inciso III, parágrafo 3° c / c Artigo 23, inciso II, "a" ambos da Lei Federal nº 8.666/93, Proc. Adm.

220/1658/07 (convite nº 027/07) e Ordem de Execução de Serviços nº 041/07.

Processo/SMC/FAN/220/1861/07, Convite nº 028/07, homologo e adjudico a licitação para contratação de empresa especializada, para locação de equipamentos para o Projeto Cine Brasil — Niterói para Todos, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), a empresa DEVNET-BRASIL, de acordo com o Artigo 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo/SMC/FAN/220/1650/07, Convite nº 029/07, homologo e adjudico a licitação para contratação de empresa especializada, para implantação do Projeto Artes Afro Brasileiras, no valor de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), a empresa Assoc. Brasileira de Apoio e Desenv. da Arte Capoeira, de acordo com o Artigo 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 018/07**, que visa o fornecimento de **Projetores**, adjudicando o fornecimento à empresa **Indal do Brasil Ltda – CNPJ: 01.857.221/0001–43**, pelo valor global de R\$ 23.000,00, com condições de entrega dos materiais, conforme Edital. Proc.nº. 510/2329/07. Em, 13 de agosto de 2007.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **Tomada de Preços nº 004/2007**, visando a execução das Obras e/ou Serviços de Reforma e Ampliação da UMEI Olga Benário – Engenho do Mato, nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços a empresa **Luxor Construções e Empreendimentos Ltda.**, **CNPJ**: **07.252.069/0001-51**, pelo valor global de R\$ 141.727,85, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº 510/3372/07. Em, 09 de agosto de 2007.

Extrato de Instrumento Contratual de Convênio.

Conveniente: Banco Máxima S/A . Objeto: Concessão de empréstimo aos Servidores da EMUSA (conveniada), mediante consignação em folha de pagamento.

Filinto dos Anjos do Souto Branco – Presidente.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR

Ato do Diretor Presidente

Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 004/2007 realizada em 16 de Agosto de 2007, visando contratação de empresa para locação de 01 (uma) máquina copiadora para tiragem de 15.000 (quinze mil) cópias por mês; incluindo serviços de manutenção e substituição de peças, **adjudicando** a firma Kartroline Comércio e Representação Ltda, já qualificada na Ata da Abertura, pelo valor mensal de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), em 12 (doze) parcelas, pagos a licitante vencedora na forma estabelecida da Carta Convite nº 004/2007, com base no que estabelece o Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 500/809/2007.

Publicação do dia 24 de agosto de 2007

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.